

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO – ID DO MANDADO: 74412939.

Certifico que, em cumprimento do mandado de penhora relativo ao processo 0803249-79.2021.8.20.5102 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CEARÁ-MIRIM/RN, penhor e avalio o bem imóvel abaixo descrito, de propriedade da parte devedora/executada:

Um lote de nº 25, na quadra P, do Condomínio Palm Springs, inscrito na matrícula nº 9.755, do livro "2" de Registro de Imóveis, a cargo do 1º Ofício de Notas de Ceará Mirim/RN, com área total de 429m<sup>2</sup>.

AVALIAÇÃO DO BEM: Certifico que avalio o bem imóvel penhorado no valor de R\$.157.443,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais).

DEPOSITARIO: PARTE EXECUTADA, na pessoa de JOSÉ TIBURCIO DE MEDEIROS, ASSISTENTE FINANCEIRO, inscrito no CPF sob o número 357.621.524-72.

*José Tiburcio de Medeiros  
09:52 h.*

NATAL, 08 DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.

  
FLAVIO ROBERTO BEZERRA QUEIROZ

OFICIAL DE JUSTIÇA

